Sessão Ordinária– dia 29/11/19 – Eleição da Mesa Diretora para 2020

1) Presidente - Verificada a presença e quorum sob a proteção de Deus declaro aberta a presente sessão.

2) Presidente - Peço ao vereador Roberto Vieira, para que faça a oração da noite.

3) Presidente - As atas das últimas sessões estão em votação. (aprovada) (reprovada)

4) Presidente - conferido o *quorum* com todos os presentes.

5) Presidente - Daremos início à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para a sessão legislativa de 2020 . Com relação aos procedimentos de Eleição da Mesa Diretora para o Exercício de 2020 e eleição do Corregedor e Vice Corregedor, em observância ao disposto no Regimento Interno da CMIM estabelecemos o seguinte rito:

- Em conformidade com o Art. 17 - A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice - Presidente e Secretário, com mandato de um (01) ano, permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente;

- Em conformidade com o Art. 47 - O Corregedor e o Vice Corregedor da Câmara serão eleitos na mesma sessão em que ocorrer a eleição da Mesa para o mandato de um (01) anos. Observar-se-á no que couber as regras para eleição de membro da Mesa para a escolha do Corregedor e Vice Corregedor;

- Em conformidade com o Art. 19 e parágrafos - Para eleição da Mesa Diretora, poderão candidatar-se individualmente qualquer vereador através de requerimento escrito ao Presidente da Mesa, contendo o nome, assinatura do candidato e partido, para disputada de cada vaga na mesa. O requerimento deverá ser protocolado perante o Presidente em exercício, no prazo máximo e improrrogável de até 15 (quinze) minutos, após anunciada a disputa para cada vaga da Mesa;

- A Votação se dará na seguinte ordem dos cargos: Presidente, Vice-Presidente e Secretário. Serão eleitos também em sequência o Corregedor e Vice-Corregedor;

- O Vereador poderá se candidatar a todos os cargos que lhe julgar cabível;

- Não havendo registro de candidato a cargo vago na Mesa, será eleito qualquer vereador;

- Em conformidade com o Art. 20 - A eleição da Mesa ou preenchimento de qualquer vaga far-se-á, observadas as seguintes exigências e formalidades:

a) a votação será aberta, mediante expressa manifestação de cada vereador, sobre em que sentido votar;

b) cada vereador poderá votar em um único candidato devidamente registrado por cargo;

c) o voto de cada vereador será computado e registrado pelo sistema eletrônico de votação;

d) a eleição será por maioria simples de votos;

e) no caso de empate, proceder-se-á imediatamente a nova votação e persistindo o empate, dar-se-á como vencedor, o candidato mais votado na última eleição municipal.

OBS - POR ACORDO UNÂNIME ENTRE OS VEREADORES, O PRAZO DE 15 MINUTOS PODERÁ SER REDUZIDO SE NÃO HOUVER MAIS CANDIDATURAS A SEREM REGISTRADAS

6) Presidente – Desta forma declaro aberta a disputa para a ***eleição do Cargo de Presidente***. Os vereadores terão o prazo de 15 min. para registrar candidaturas. Horário início_____ Horário fim _____.

a) Presidente – Reiniciando, declaro encerrado o registro de candidaturas para Presidente.

b) Presidente - Temos por candidato (s):

1º Inscrição:

2º Inscrição:

3º Inscrição:

c) Presidente – Coloco em votação o candidato com 1º inscrição.

Número de votos obtidos; _____.

d) Presidente – Coloco em votação o candidato com 2º inscrição.

Número de votos obtidos; _____.

e) Presidente – Coloco em votação o candidato com 3º inscrição.

Número de votos obtidos; _____.

f) Presidente – Declaro eleito ao cargo de Presidente para o Exercício de 2020 o vereador _____.

7) Presidente – Prosseguindo declaro aberta a disputa para a ***eleição do Cargo de Vice Presidente***. Os vereadores terão o prazo de 15 min. para registrar candidaturas. Horário início_____ Horário fim _____.

a) Presidente – Reiniciando, declaro encerrado o registro de candidaturas para Vice Presidente.

b) Presidente - Temos por candidato (s):

1º Inscrição:

2º Inscrição:

3º Inscrição:

c) Presidente – Coloco em votação o candidato com 1º inscrição.

Número de votos obtidos; _____.

d) Presidente – Coloco em votação o candidato com 2º inscrição.

Número de votos obtidos; _____.

e) Presidente – Coloco em votação o candidato com 3º inscrição.

Número de votos obtidos; _____.

f) Presidente – Declaro eleito ao cargo de Vice Presidente para o Exercício de 2020 o (a) vereador (a) _____.

8) Presidente – Prosseguindo declaro aberta a disputa para a ***eleição do Cargo de Secretário***. Os vereadores terão o prazo de 15 min. para registrar candidaturas. Horário início_____ Horário fim _____.

a) Presidente – Reiniciando, declaro encerrado o registro de candidaturas para Secretário

b) Presidente - Temos por candidato (s):

1º Inscrição:

2º Inscrição:

3º Inscrição:

c) Presidente – Coloco em votação o candidato com 1º inscrição.

Número de votos obtidos; _____.

d) Presidente – Coloco em votação o candidato com 2º inscrição.

Número de votos obtidos; _____.

e) Presidente – Coloco em votação o candidato com 3º inscrição.

Número de votos obtidos; _____.

f) Presidente – Declaro eleito ao cargo de Secretário para o Exercício de 2020 o (a) vereador (a) _____.

9) Presidente – Prosseguindo declaro aberta a disputa para a ***eleição do Cargo de Corregedor***. Os vereadores terão o prazo de 15 min. para registrar candidaturas. Horário início_____ Horário fim _____.

a) Presidente – Reiniciando, declaro encerrado o registro de candidaturas para Corregedor.

b) Presidente - Temos por candidato (s):

1º Inscrição:

2º Inscrição:

3º Inscrição:

c) Presidente – Coloco em votação o candidato com 1º inscrição.

Número de votos obtidos; _____.

d) Presidente – Coloco em votação o candidato com 2º inscrição.

Número de votos obtidos; _____.

e) Presidente – Coloco em votação o candidato com 3º inscrição.

Número de votos obtidos; _____.

f) Presidente – Declaro eleito ao cargo de Corregedor para o Exercício de 2020 o (a) vereador (a) _____.

10) Presidente – Prosseguindo declaro aberta a disputa para a ***eleição do Cargo de Vice Corregedor***. Os vereadores terão o prazo de 15 min. para registrar candidaturas. Horário início_____ Horário fim _____.

a) Presidente – Reiniciando, declaro encerrado o registro de candidaturas para Vice Corregedor.

b) Presidente - Temos por candidato (s):

1º Inscrição:

2º Inscrição:

3º Inscrição:

c) Presidente – Coloco em votação o candidato com 1º inscrição.

Número de votos obtidos; _____.

d) Presidente – Coloco em votação o candidato com 2º inscrição.

Número de votos obtidos; _____.

e) Presidente – Coloco em votação o candidato com 3º inscrição.

Número de votos obtidos; _____.

f) Presidente – Declaro eleito ao cargo de Vice Corregedor para o Exercício de 2020 o (a) vereador (a) _____.

11) Presidente –Assim sendo, proclamo eleitos para presidirem a Mesa Diretora da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2020, ficando automaticamente empossada a partir da referida data, os seguintes vereadores:

Para Presidente –

Vice-Presidente –

Secretário –

Corregedor -

Vice Corregedor –

12) Presidente – Concedo o tempo de 03 minutos para as considerações do candidato eleito a presidente. Com a palavra o vereador:

_____.

13) Presidente – Nada mais havendo á tratar sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente sessão.